



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.382/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 19
DE JANEIRO DE 2026.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **NELSON MESQUITA GALVINO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro é feriado municipal em comemoração ao dia de “São Sebastião”,

DECRETA

Art. 1º - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de janeiro de 2026, segunda-feira, em virtude do feriado municipal em comemoração ao “Dia de São Sebastião” no dia 20 de janeiro, terça-feira.

Art. 2º - Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) e os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 15 de janeiro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal